
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 038 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- Que somos um órgão independente do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, ocorrerá apenas no período compreendido entre as 13h e as 17h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 28 de Junho de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:92A90FC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/06/2018. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>